



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

Prot. N° ____/____/____ Em ____/____/____ _____ _____	Unanimidade () Aprovado () Rejeitado () Sessão de ____/____/____ _____ Presidente	Despachado Em ____/____/____ _____ Presidente
--	---	--

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá"*

INDICAÇÃO nº 144/17

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que verifique junto ao setor competente, a possibilidade de ser retomado em caráter experimental o horário do transporte coletivo, das 12 horas do centro aos bairros e vice-versa.

Justificativa

Esta solicitação parte dos moradores que usam o transporte coletivo e que alegam que seriam muito beneficiados com a disponibilidade neste horário, pois iriam poder retornar para suas residências mais cedo.

Sala das Sessões Professor José Gonso, 17 de julho de 2017.

PAULO LINARES
Vereador